



PROCESSO	1202347/2020
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **Paulo Renato de Moraes Alves**, relator (a) do presente processo.

Goiânia, 13 de novembro de 2020.

Paulo Renato de Moraes Alves
(coordenador e relator)



PROCESSO	1202347/2020
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	13 DE NOVEMBRO DE 2020

RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 12/11/2020, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo nos meses de outubro e novembro de 2020. E sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 10/11/2020 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Mayara Melo Rodrigues
Maria Carolaine Andolhe Bernieri
Luiz Fernando Veloso Filho
Luyara Godoy Guimarães Erse
Layra Patricia Carvalho De Melo
Hellen Sarah Costa Fernandese
Rafaela Siqueira Lopes Da Silva
Ana Carolina Pedroso Munhoz
Nathalia Kelly De Oliveira Pimenta
Bruna Cruz Bogado
Joao Vitor Rodrigues Rocha
Lorena Garcia Silva
Amanda Palmeira De Freitas
Shirlei Almeida Da Silva
Giovanna Fernandes Da Silva
Talyssa Castro Moraes Fernandes
Rafaela Moreira Fernandes Carvalho
Camila Cardoso Pelá Rosado
Rafaella Moreira Rodrigues
Kaio Alves Ribeiro Guedes
Paulo Augusto Viana

E pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:



Quézia Ribeiro Montalvão
Alessandra Cristina Marques Sousa
Djulyene Miranda Rezende e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

CONSELHEIRO RELATOR

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional



PROCESSO	1202347/2020
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	13 DE NOVEMBRO DE 2020

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Paulo Renato de Moraes Alves (coordenador)		FAVORÁVEL
Maria Ester de Souza (Coordenadora Adjunto)		FAVORÁVEL
Frederico André Rabelo (titular)		FAVORÁVEL
Ariel Silveira De Viveiros (suplente)		
Adriana Mikulaschek (suplente)		



PROCESSO	1202347/2020
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DELIBERAÇÃO N.º 030/2020-CEEFP/GO	

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 13/11/20, apreciando o processo nº 1202347/2020, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo nos meses de outubro e novembro de 2020. E sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso ou diploma para registro provisório nos meses de outubro e novembro de 2020 e tiveram a confirmação da graduação pela IES até o dia 10/11/2020;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Mayara Melo Rodrigues
Maria Caroline Andolhe Bernieri
Luiz Fernando Veloso Filho
Luyara Godoy Guimarães Erse
Layra Patricia Carvalho De Melo
Hellen Sarah Costa Fernandese
Rafaela Siqueira Lopes Da Silva
Ana Carolina Pedroso Munhoz
Nathalia Kelly De Oliveira Pimenta
Bruna Cruz Bogado
Joao Vitor Rodrigues Rocha
Lorena Garcia Silva
Amanda Palmeira De Freitas
Shirlei Almeida Da Silva
Giovanna Fernandes Da Silva
Talyssa Castro Moraes Fernandes
Rafaela Moreira Fernandes Carvalho
Camila Cardoso Pelá Rosado
Rafaela Moreira Rodrigues
Kaio Alves Ribeiro Guedes
Paulo Augusto Viana

2 - E pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:



Quézia Ribeiro Montalvão
Alessandra Cristina Marques Sousa
Djulyene Miranda Rezende e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 13 de novembro de 2020.

PAULO RENATO DE MORAES ALVES
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

MARIA ESTER DE SOUZA
Coordenador Adjunto

ADRIANA MIKULASCHEK
Membro suplente

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS
Membro Suplente

FREDERICO ANDRÉ RABELO
Membro Titular

Com a autorização da Comissão de Exercício Profissional,
Ensino e Formação (CEPEF) do CAU/GO, atesto que as
informações acima são verdadeiras.